



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

Câmara Vereadores

LEI N.º 6.894, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021.

Denomina artéria de nossa cidade de Rua Leoncio de Oliveira - Pioneiro.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município:

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

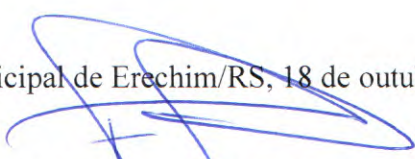
Art. 1º. É dada a denominação de Rua Leoncio de Oliveira - Pioneiro a uma artéria da nossa cidade.

Art. 2º. A artéria localiza-se em parte dos Lotes Rurais nº 61 e 63 da Linha 03, Secção Paiol Grande, Loteamento Habitatsul IV – Fase I, Rua “C”, entre as quadras 03, 04 e 05 iniciando na Rua Evaneo Neves até a Área Verde, Direção sul-norte. A Artéria está localizada no Bairro Vale dos Parreirais.

Art. 3º. A placa indicativa conterà: “RUA LEONCIO DE OLIVEIRA - PIONEIRO”.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 18 de outubro de 2021.


PAULO ALFREDO POLIS
Prefeito Municipal